



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório 908/2021 referente à Tomada de Preço nº 002/2021, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e regulamentações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº. 002/2021 e a Proposta Vencedora da licitante BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.218.936/0001-75 no valor de R\$2.216.035,20 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, trinta e cinco reais e vinte centavos) subscrita, assinada, encaminhada, apreciada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, designados pelo Decreto nº 090/2021 por ser a melhor proposta quanto ao objeto licitado discriminado, conforme Ata de Julgamento de Licitação constante nos Autos do Processo Administrativo Nº 908/2021.

II – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão-GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

Fábio Capanema de Souza
Prefeito Municipal